



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112/2017

“DISPÕE SOBRE A ATIBUIÇÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA-GOÍÁS**, a qual será composta pelos seguintes integrantes: VIVIANE DA SILVA RODRIGUES FERNANDES (PRESIDENTE); WEDER ALMEIDA RODRIGUES (SECRETARIO); AGUIMAR EUFRASIO GUIMARÃES (MEMBRO); LEIDIANE FERNANDES GONÇALVES (MEMBRO).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura este Decreto nº

112 /2017, nesta data.

Aloândia-Go, 29 / 11 / 2017



Kezia Rodrigues Silva

Sec. Administração dec. 006/2017- Mat. 412